



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, de 16 de novembro de 2010

Revoga a Resolução nº 18/2010.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 18, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 18/2010, que autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País de 13 a 22 deste mês para participar, na cidade do México, no México, do Curso de Gestão Integral do Desenvolvimento Econômico Territorial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 145, de 18.11.2010, na pag. 6